



**SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2025-PPGI/IFAM
CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL -
PRÓ-AMAZÔNIA 2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFAM (PR-PPGI) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a chamada interna para a seleção de até (03) três subprojetos que serão submetidos como única proposta institucional do IFAM na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/ FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**, voltados para concessão de apoio financeiro à execução de projetos, de ICTs isoladamente ou em Rede, visando a expansão e a interiorização da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região da Amazônia Legal.

1. FINALIDADE

1.1 A **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL-PRÓ-AMAZÔNIA 2025** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/764>) tem como finalidade selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos, de ICTs isoladamente ou em Rede, visando a expansão e a interiorização da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região da Amazônia Legal.

1.2 A seleção interna da PR-PPGI tem como objetivo selecionar **até três (03) subprojetos**, conforme item 5.1 do edital Finep, com **valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 e máximo de R\$ 3.330.000,00** cada, para compor a proposta institucional do IFAM, que não deverá ultrapassar o valor máximo de R\$ 10.000.000,00 conforme estabelecido pelo edital Finep (Item 7 Edital Finep).

2. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE SUBPROJETOS PARA A SELEÇÃO INTERNA PR-PPGI

2.1 Conhecer e aceitar as condições apresentadas da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**.

2.2 O coordenador proponente deve ser pesquisador servidor do IFAM, lotado na unidade acadêmica (Campus) onde a infraestrutura solicitada será implementada, preferencialmente em unidades do interior do Amazonas (Item 11.3 do Edital FINEP – Interiorização).

2.3 O coordenador proponente é responsável pelas informações contidas no subprojeto e submissão deste na plataforma Finep, cabendo a PR-PPGI a homologação desta.

2.4 A equipe científica deverá ser composta por pesquisadores com vínculo empregatício com o IFAM, facultada a participação de membros da rede associada (Anexando documentação comprobatória).



2.4.1 As equipes podem ser formadas por servidores de mais de um campus, sendo o proponente um pesquisador lotado em unidades no interior do Amazonas (Item 11.3 do Edital FINEP – Interiorização).

2.5 Cada proposta deverá apresentar a carta de anuênciia do diretor geral do campus de lotação do coordenador proponente, conforme modelo anexo a esta chamada. Caso haja outros campi como co-executores que irão ser beneficiados com a infraestrutura solicitada do subprojeto, deve-se também apresentar a carta de anuênciia dos diretores gerais dos campi envolvidos.

2.6 Os laboratórios que vierem a ser beneficiados por meio da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**, deverão estar cadastrados na Plataforma PNIPE e PORTAL INTEGRA, adicionando-se todos os equipamentos adquiridos.

3. DETALHAMENTO DO SUBPROJETO

3.1 O subprojeto deverá ser detalhado para conter as informações solicitadas no Formulário de Apresentação das Propostas da Plataforma Finep – SISGON, de forma resumida, em até 15 páginas.

3.1.1 O subprojeto deve conter as seguintes informações, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital Finep. As avaliações de Análise de Mérito, deste Edital de seleção interna seguirá os mesmos critérios conforme estabelecido pelo Edital Finep em seu item 11.3.

I. Avaliação Geral: Para fins de pontuação deste critério, os subprojetos deverão detalhar:

- (a) Aderência às áreas de interesse da chamada;
- (b) Mérito e relevância da proposta para o contexto de C,T&I observando os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação;
- (c) Aderência à Política de Inovação e a sinergia do arranjo em Rede, se for o caso.

II. Interiorização:

- (a) Localização do campus fora da capital, observando a contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais.

III. Equipe: Para fins de pontuação deste critério, os subprojetos deverão detalhar:

- (a) Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta.
- (b) A equipe científica deve estar condizente com a infraestrutura pleiteada.
- (c) A equipe científica deverá ser capaz de atingir os resultados esperados.
- (d) Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão estar atualizados na plataforma Lattes (até a data de submissão a esta chamada: 14 de dezembro de 2025).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI**

IV. Orçamento: Para fins de pontuação neste critério, os subprojetos deverão detalhar e justificar:

(a) Relevância, coerência e adequação do cronograma de execução e de todos os itens do orçamento requeridos frente ao objetivo do Plano de Trabalho proposto.

(b) Para fins desta **seleção interna**, não será necessária a apresentação de documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos/proformas.

3.2 As propostas de subprojetos deverão ser submetidas para esta seleção interna em arquivo único, em formato PDF para o e-mail selecaofinep.ppgi@ifam.edu.br com o assunto: Subprojeto FINEP/PRÓ-AMAZÔNIA 2025, **até às 23h59min do dia 14/12/2025, horário de Manaus.**

4. DA AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO E MÉRITO DOS SUBPROJETOS

4.1 A habilitação dos subprojetos será eliminatória. Serão considerados na avaliação da habilitação:

a. Respeito ao prazo e meio de apresentação do subprojeto, conforme item 3.1 e 3.2 desta seleção.

b. Atendimento a todos os critérios do item 2 desta seleção.

c. Apresentação de todos os itens de detalhamento do subprojeto, conforme item 3 desta seleção.

4.2 O mérito dos subprojetos desta seleção será analisado por avaliadores *Ad hoc*, seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) que consta no item 11.3 da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**.

4.3 Em caso de submissão de até 3 subprojetos, **não será realizada** a análise de mérito por avaliadores *Ad hoc*, e estes subprojetos automaticamente irão compor a proposta institucional, desde que habilitados, conforme critérios estabelecidos por esta seleção.

5. CRONOGRAMA

5.1 Os prazos relativos a esta seleção interna são:

Etapas		Prazos
1	Lançamento da Chamada FINEP	11/11/2025
2	Lançamento da Chamada Interna	14/11/2025
3	Data limite para apresentação das Propostas à PR- PPGI	Até 23h59min de 14/12/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI**

4	Período de análise das propostas por Avaliadores <i>Ad hoc</i>	De 15/12/2025 a 22/12/2025
5	Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 22/12/2025
6	Prazo para Solicitação de Recurso	Até 23h59min de 23/12/2025
7	Divulgação do Resultado Final	29/12/2025
8	Data limite para o envio do formulário eletrônico (Proposta Institucional completa) para aprovação do IFAM, FAEPI e eventuais ICT's Co-executoras.	20/02/2026
9	Data limite para o envio do Formulário Eletrônico à FINEP	26/02/2026

6. RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 O Resultado Preliminar e o Resultado Final desta seleção interna serão divulgados na página da PPGI nas datas estabelecidas no Item 5 desta chamada (<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/editais/pesquisa>), e caberá aos proponentes dos subprojetos selecionados o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**.

6.2 No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

6.3 Serão considerados para compor a proposta institucional, os 3 subprojetos melhor classificados, independente de áreas de interesse, conforme item 1.2 do Edital FINEP.

6.4 Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via e-mail (selecaofinep.ppgi@ifam.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no Item 5 desta chamada.

6.5 Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem o subprojeto original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados pela via estabelecida.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta seleção interna e a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/764>).

7.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI**

informações e documentos adicionais, bem como as que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal.

7.3 Serão disponibilizados no site desta chamada (<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/editais/pesquisa>) o modelo de carta de anuênci para os diretores gerais dos campi, o PDI vigente do IFAM e a Política de Inovação.

7.4 A PPGI indicará o Coordenador Geral da Proposta Institucional entre os coordenadores proponentes dos subprojetos selecionados, considerando a experiência em atividade de pesquisa: bolsa produtividade; coordenação de projetos institucionais de pesquisa; coordenação de projetos de pesquisa financiado por agências de fomento; e atividades na Pós-Graduação.

7.5 Todos os coordenadores proponentes dos subprojetos selecionados deverão colaborar na elaboração da Proposta Institucional do IFAM, que deverá obedecer integralmente aos critérios estabelecidos pela **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**.

7.6 A PPGI do IFAM se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas à presente seleção interna.

7.7 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isto implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.8 Para fins de execução deste Edital, será estabelecida uma Comissão que realizará o acompanhamento e apoio junto aos Coordenadores dos subprojetos para submissão da proposta institucional.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados junto a Comissão estabelecida e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PR-PPGI) do IFAM.

8.2 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail específico para esta seleção, selecaofinep.ppgi@ifam.edu.br colocando no assunto: DÚVIDAS FINEP, as quais serão respondidas em tempo hábil, de forma a não prejudicar a participação na referida chamada.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

Gyovanni Augusto Aguiar Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação substituto
PORTARIA No 1.533/GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

CARTA DE ANUÊNCIA (PARA CAMPUS EXECUTOR)

À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGI/IFAM,

Declaro, na qualidade de Diretor(a) Geral do Campus [Nome do Campus], anuênci a ao desenvolvimento do projeto [Informar título do projeto] submetido por [Informar o nome do coordenador proponente] no âmbito da SELEÇÃO Nº 02/2025-PPGI/IFAM, para a seleção interna de subprojetos para submissão de proposta institucional à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**. Comprometo-me a disponibilizar espaço e infraestrutura no Campus para a instalação dos equipamentos solicitados, bem como apoiar o desenvolvimento do projeto no que mais for possível.

[nome]
Diretor(a) do [Nome do Campus]
[portaria]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

CARTA DE ANUÊNCIA (PARA CAMPI CO-EXECUTOR)

À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGI/IFAM,

Declaro, na qualidade de Diretor(a) Geral do Campus [Nome do Campus], anuêncio(a) [Informar nome do servidor], ao desenvolvimento do projeto [Informar título do projeto] submetido por [Informar o nome do coordenador proponente], do campus [Nome do Campus do coordenador] no âmbito da SELEÇÃO Nº02/2025-PPGI/IFAM, para seleção interna de subprojetos para submissão de proposta institucional à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025**. Comprometo-me a disponibilizar espaço e infraestrutura no Campus para a instalação dos equipamentos solicitados, bem como apoiar o desenvolvimento do projeto no que mais for possível.

[nome]
Diretor(a) do [Nome do Campus]
[portaria]